

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE - FPBOL

CNPJ: 58.495.383/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATADA DE 17.12.2013.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 20:30 hs, em segunda chamada, nas dependências do Tiger Bowling, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária, presidida pelo seu Presidente, Sr. Wagner Ariosto Cerchiai, através de convocação por Edital datado de 29 de novembro de 2013 com a participação dos Presidentes dos Clubes Paulistas ou por seus Representantes Legais, devidamente identificados e Diretores da Entidade, conforme lista de presença, para o cumprimento da seguinte Ordem do Dia:

- 1º - Posse da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos em 03.12.2013.
- 2º - Nomeação dos demais diretores.
- 3º - Apresentação de diretrizes da nova Diretoria, para o exercício de 2014.
- 4º - Apresentação e definição do Calendário para 2014.
- 5º - Aprovação do Regulamento de Contribuições e Valores para 2014.
- 6º - Previsão Orçamentária para 2014.
- 7º - Apresentação de definições técnicas para 2014.
- 8º - Apresentação para aprovação da adequação legal do novo Estatuto FPBOL.
- 9º - Taça São Paulo 2014.
- 10º - Diversos

Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Wagner A. Cerchiai agradeceu a presença de todos e, convidou o atleta Attilio Zeri Neto para secretariar a Assembléia, o que foi aceito pelo mesmo e aprovado pelos presentes.

Em atendimento ao item 1º do Edital, o Sr. Wagner formalizou a posse da Nova Diretoria Eleita na AGO do dia 03.12.2013, parabenizando em especial, a Nova Presidenta, em nome de toda a Diretoria e desejando muito sucesso na condução da Entidade. Aproveitou o momento para agradecer os companheiros de sua Diretoria, que estiveram ao seu lado e, passou a direção da Assembléia para a presidenta eleita para continuidade dos trabalhos.

Ao assumir os trabalhos a nova presidenta Sra. Sandra Suzana fez questão de cumprimentar os dirigentes da gestão que ora termina, em especial ao presidente Sr. Wagner, pela gestão feita.

Dando continuidade a Ordem do Dia, no item 2 do Edital, confirmou os nomes dos diretores **Renan Zoghaib Ferreira**, na área técnica e **Neuza Maria de Oliveira Kae**, na área jurídica, cujas identificações constam no anexo da ata.

Com referência ao item 3º do Edital, a Presidenta enfatizou algumas providências urgentes em relação a adequação das diretrizes para o ano de 2014, a saber:

- a)- adequação e atualização do Estatuto Social de acordo com as reformas da Lei Pelé e demais normativas esportivas, afim de viabilizar a obtenção de recursos do ME para 2014. Informou que o prazo máximo para apresentação de projetos com a documentação regular vai até o dia 24 de janeiro de 2014.
- b)- verificação da regularidade documental dos Clubes, para que possam também candidatar a projetos desportivos para obtenção de recursos.
- c)- elaboração das cartilhas de conduta desportiva, para distribuição a todos os atletas, com as orientações sobre as normas que regem o desporto boliche.
- d)- publicação da prestação de contas ao término de cada competição e balancete semestral e balanço anual no site da FPBol.
- e)- dar publicidade das regras de elegibilidade de bolsa atleta, regulamentos de competições, critérios de convocações e de ranking.
- f)- fomentar a responsabilidade da Diretoria, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, dentro de suas atribuições.

Informou ainda, que serão mantidas as diretrizes já em andamento e, que estão atendendo as expectativas dos adeptos do esporte.

Reportando-se ao item 4º do Edital foi apresentado o Calendário Oficial de 2014, constando os eventos internacionais e brasileiros, com a inserção das competições oficiais, a fim de que, os Clubes apresentem elegibilidade nas datas disponíveis para realização de Taças Homologadas. Ficou acordado que os Clubes informariam sobre o interesse de realização das mesmas, antes da publicação do calendário oficial. A Presidência assumiu o ônus para o caso de não confirmar o número de Taças suficientes (mínimo 4, Taça SP e mais 3), de realizar, tantas quanto forem necessárias, afim de atingir o mínimo obrigatório, mantendo-se o critério utilizado nas gestões anteriores, com relação a disputa pelo ranking seletivo paulista, que define o cumprimento de 2 Taças e 2 Campeonatos Paulistas, além do Individual, que é obrigatório, para formação das Seleções Paulistas que representam o Estado no Brasileiro de Seleções, no final de cada ano. A Presidenta informou que os critérios para obtenção de benefícios e bolsa atleta será divulgado em breve, mas adiantou que segundo resolução do ME, a CBBol deverá declarar que os atletas candidatos à bolsa, participaram de eventos nacionais oficiais, portanto no mínimo de 2 (dois) eventos brasileiros, excluídas as Taças Regionais. Informou ainda que será criada uma 'aba' de resultado no Ranking Paulista, que privilegiará com pontuação a ser definida, aos atletas que cumprirem tais requisitos para obtenção de Bolsa Atleta, caso tenham resultado favorável no Brasileiro de Seleções.

Com referência ao item 5º do Edital, ficou definido, todos os valores de contribuições a serem aplicados em 2014: a) **Anuidade de Clubes, R\$300,00** que deverá ser pago a FPBol, até a data de início da Taça São Paulo, ou seja, dia 24 de janeiro de 2014. b) **Anuidade de Atletas**, neste caso foi aprovada a **redução de R\$80,00 para R\$60,00**, que deverá ser pago pelo atleta, no 1º campeonato que o mesmo participar. c) **Transferência entre Clubes e Ligas**, o valor caiu para **R\$100,00 que deverá ser pago pelo Clube receptor**. d) **Empréstimos Injustificados**, neste caso será cobrado **R\$60,00** pelo empréstimo eventual (para a competição na qual seja solicitado tal

empréstimo), caso não seja comprovada a relevância do empréstimo, e esse, apenas deferido na Modalidade Feminina. e) **Homologação de Taças**, o valor foi reduzido para **R\$800,00**.

Obs: No que se refere a transferências entre Federações, os Clubes foram orientados, que não poderá ser cobrado nenhum valor do atleta transferido e que o valor de transferência somente será o previsto no Regulamento da CBBol, nada devendo os Clubes para a FPBol.

ISENÇÕES: a) atletas menores de 18 anos, estarão isentos de anuidade federativa; b) atletas transferidos **DE outras**, ou, **PARA outras** Federações, por mudança comprovada de domicílio, isentarão os Clubes de quaisquer ônus sobre tais transferências; c) **transferências esporádicas por empréstimo, na modalidade Feminina**, isentarão os Clubes receptores, desde que seja devidamente justificado o motivo do pedido de empréstimo, e apenas nos casos específicos para composição de **Duplas Femininas, Tercetos ou Paulista de Clubes e Equipes**.

A Presidenta em exercício, orientou todos os Clubes, que a Lei Pelé prestigia o direito do atleta de ir e vir, não podendo ter seu direito de transferência de Clubes ou Federações impedido de serem exercidos e, tampouco, poderá ser cobrado do atleta, qualquer valor a tal título, sendo ônus do Clube ou Federação receptores, responsáveis por adimplir com os valores cobrados. No entanto, ressaltado que o atleta transferido, deverá observar o prazo para que possa voltar novamente a competir pela bandeira de seu Estado, o que em São Paulo, representa 30 (trinta dias).

Com relação ao item 6º do Edital, ficou definido que será respeitado o prazo estatutário, que é até a 1ª quinzena de março, onde o Conselho Fiscal dará parecer, sobre as contas do exercício de 2013.

Com referência ao item 7º do Edital, foram apresentadas as seguintes diretrizes técnicas:

a) pela exigência do ME quanto aos atletas permanecerem participando de eventos nacionais, tal decisão remete ao mínimo de 02 (dois) eventos oficiais da CBBol. Assim, foi apresentada a solução para tal exigência, que seria incluir nos requisitos para participação do Individual e de Seleção, a participação em 02 (dois) eventos nacionais, um em SP e outro fora de SP, conforme orientações da CBBol. Após discussões quanto a liberdade do atleta competir no Seleções, com o ônus de não obter concessão do benefício, ficou definido que, não haverá obrigatoriedade, cabendo ao atleta obter condições de elegibilidade para participar da Seleção no entanto, será criado dispositivo no Ranking Paulista, afim de que, os atletas que cumprirem os requisitos dos 2 (dois) campeonatos brasileiros, tenham tais resultados computados equitativamente para o Ranking Paulista.

b) foi apresentado o novo critério para o Campeonato Paulista Individual, com a finalidade de corrigir injustiças e distorções, que até 02 (dois) atletas, que tenham preenchido os requisitos de obterem resultados em UMA TAÇA LOCAL e UM CAMPEONATO OFICIAL PAULISTA, não figurando entre os 24 colocados da 1ª divisão, para efeito de convocação, do Campeonato Paulista Individual, poderão ser convocados tecnicamente para compor a 1ª divisão e, assim, garantir na pista, sua colocação na Seleção A. Dessa forma, a Seleção passará a ter 05 (cinco) vagas por Ranking e uma do Campeão Paulista. Os Clubes opinaram que deverá ser mantido o formato do ROUND ROBIN no Individual, mantendo-se assim, 22 vagas por Ranking, e 02 por índice técnico no Masculino, e no Feminino serão 10 vagas por Ranking e 2 por índice técnico, se for o caso.



No tocante ao item 8 do Edital, sobre a Proposta de Atualização do Estatuto Social da FPBoI, será enviado uma Minuta de adequação aos Clubes Paulistas para apreciação e será definida pela Presidenta, uma nova Assembléia para essa resolução, lembrando que existe um prazo legal que é dia 24 de janeiro de 2014, para poder apresentar projeto de obtenção de recursos junto ao ME.

Sobre o item 9º do Edital, no tocante a realização da Taça São Paulo 2014, foi informado que está em andamento as tratativas junto as casas comerciais para negociação de preço, bem como de disponibilidade de pistas para mais de um turno. O Neo Geo majorou seus valores em relação ao ano de 2013, passando de 180 para 195 reais para o turno da manhã, e caso sejam utilizados os 2 turnos o preço sobe para 220 reais. O Planet manteve o valor de 180 reais para o turno da manhã e isentou a cobrança de estacionamento. Com relação ao Boliche Villa, no West Plaza, a logística da Taça SP não permitirá sua utilização por ter apenas com 20 pistas. A Diretoria está em tratativas com os Hotéis das regiões envolvidas, procurando fechar pacotes mais acessíveis aos atletas que vem de outros Estados para a Taça SP.

Com relação ao item de Assuntos Diversos foi levantada a questão sobre o Regulamento Geral para o Ano de 2014. A Presidenta informou que normativas desportivas serão publicadas em cartilha própria de conduta de jogador, não sendo mérito de AGE inferir em dispositivos legais, e quanto a Regulamentos de Campeonatos, estatutariamente, esses são de competência da Diretoria Técnica e como tal, assim serão tratados.

Devido ao avançado da hora e, como ninguém mais se manifestou, a reunião foi dada por encerrada, cuja ata foi lavrada por mim.

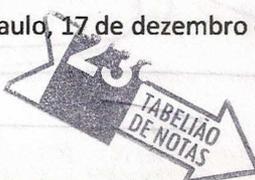
São Paulo, 17 de dezembro de 2013.



Wagner Ariosto Cerchiai

Wagner Ariosto Cerchiai

Presidente



Sandra Suzana Donário de Azevedo

Sandra Suzana Donário de Azevedo

Presidenta Eleita

Attilio Zerí Neto

Attilio Zerí Neto

secretário

23 Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabeliã

TABELIAO DE NOTAS Rua Henrique Bernardelli, 101 Santana São Paulo SP 02013 010
Tel 11 2979 7099 Fax 11 2978 7973 www.23tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Com Valor econômico de:
[1v89CEC1] - SANDRA SUZANA DONARIO DE AZEVEDO

São Paulo, 09 de Janeiro de 2014, Valor R\$: 6,80
Em test. da verdade:
EDUARDO SILVA LOPEZ - SUBSTITUTO
Selo(s): 1046-AA545855
Valido somente com selo de Autenticidade

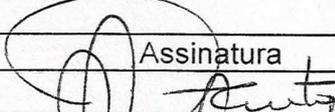
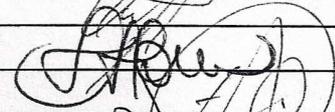
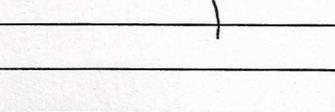
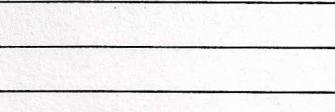
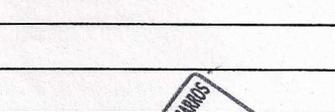


FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

CNPJ: 58.495.383/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DIA 17/12/2013

Lista de Presença

	Nome	Clube/Entidade	Assinatura
1	WAGNER CECHINI	FPBOL	
2	OLSO BANALE	FPBOL	
3	ATTILIO FERRETO	FPBOL	
4	Orley Yamaguti	Tiger	
5	Sandro Sérgio de Aguiar	FPBOL	
6	ARAUJO MACHADO	LIBERCAO	
7	EDSON SWARTZ	FPBOL	
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

GELENIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE MENDONÇA
 TABELA
 AUTENTICACAO:
 ESTA COPIA EXTRAIDA DO ORIGINAL DOUFE.
 CONFERE COM O ORIGINAL DOUFE.
 23 DEZ 2013
 Cesar Picardo da Silva
 Presidente Autorizado
 S. Paulo - SP - 04089-000
 1046AF298277